

Aviso n.º 5674/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Abril de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido no uso de competências delegadas:

Clara Martins Caldeira da Ponte e Sousa — autorizado contrato administrativo de provimento como pessoal especialmente contratado, nos termos dos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, na categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio, regime de tempo integral com exclusividade, para o exercício de funções docentes na Escola Superior Agrária de Elvas, integrada neste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005, por urgente conveniência de serviço, terminando a 30 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Educação

Contrato (extracto) n.º 1212/2005:

André Filipe Ferreira da Cunha Aleixo — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 40 %, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

13 de Maio de 2005. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Editais n.º 607/2005 (2.ª série). — 1 — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos artigos 7.º, 15.º, 16.º, 19.º, 20.º, 23.º, 24.º, 26.º, 27.º, 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, concurso de provas públicas para provimento de uma vaga de professor-coordenador do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto, na área científica de Gestão, grupo de disciplinas de Gestão Financeira.

2 — Ao referido concurso são admitidos os candidatos que se encontram nas condições referidas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emiteu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- Cópia do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 2 deste edital;
- Novo exemplares do resumo da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- Novo exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- Novo exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
- Novo exemplares de cada um dos trabalhos referidos no *curriculum vitae*;
- Lista completa da documentação apresentada.

4.1 — O *curriculum vitae* deverá pôr em evidência o equilíbrio entre as competências pedagógica e científica dos candidatos, e a sua adequação à docência numa escola de contabilidade e administração do ensino politécnico, traduzida na prévia experiência docente, particularmente em escolas do ensino superior politécnico, na área científica e grupo de disciplinas para a qual é aberto o concurso.

4.2 — A dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, deve obedecer ao determinado pela resolução do conselho geral do Instituto CG-8/97, de 11 de Julho (a cópia da referida resolução pode ser obtida na Secção de Pessoal do Instituto, ou enviada pelo correio aos candidatos que o solicitarem).

4.3 — Os candidatos que estejam nas condições do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, deverão apresentar documento comprovativo dessa situação.

4.4 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto, uma vez encerrado o concurso.

5 — O júri que apreciará as candidaturas será designado após o encerramento do prazo de apresentação das candidaturas ao concurso a que se refere o presente edital e a sua constituição será tornada pública no *Diário da República*.

6 — O texto completo da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, deverá ser entregue pelos candidatos no prazo de 30 dias consecutivos a contar da notificação da sua admissão a concurso, em número de cópias igual ao pedido para o resumo da mesma, efectuado pelo presidente do júri.

7 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

8 — A este concurso é atribuído carácter de urgência, com todas as legais consequências.

9 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

10 — A apresentação das candidaturas deverá ser feita directamente no Instituto Politécnico do Porto ou enviada, por correio registado, para o seguinte endereço:

Instituto Politécnico do Porto, Concurso/ISCAP/D/03/2005, Rua do Dr. Roberto Frias, 712, 4200-465 Porto.

23 de Maio de 2005. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, S. A.

Despacho n.º 12 525/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A., de 9 de Maio de 2005:

Ana Sofia Mendes Quintas Moreira de Sá, assistente eventual de pediatria, colocada no Hospital José Joaquim Fernandes, Beja — concedida licença especial, nos termos do n.º 3 do artigo 43.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, no período de 16 de Maio a 30 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel da Cunha Rêgo*.

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, S. A.

Aviso n.º 5675/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A., de 11 de Maio de 2005:

Rui Azevedo Pereira — nomeado, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Junho de 2005, precedente do concurso n.º 12/04 — interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico especialista de análises clínicas e de saúde pública, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, aprovado pela portaria n.º 375/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 1 de Abril de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Maio de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Tiago Botelho Martins da Silva*.

Aviso n.º 5676/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A., datado de 11 de Maio de 2005:

Maria Celeste Oliveira Tomé Neves — nomeada, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Junho de 2005, precedente do concurso n.º 14/04 interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico especialista de 1.ª classe de farmácia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, aprovado pela portaria n.º 375/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 1 de Abril de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Maio de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Tiago Botelho Martins da Silva*.